

TJ-SP manda **Ciro Gomes** entregar apartamento a **Eunício Oliveira**

29/11/2021

Em decisão publicada no último dia 22 no *Diário de Justiça de São Paulo*, a juíza Paloma Moreira de Assis Carvalho determinou que **Ciro Gomes** (PDT) entregue apartamento arrematado em leilão para quitar indenização de dano moral em processo movido pelo ex-presidente e senador por Alagoas, **Fernando Collor de Mello** (Pros).

André Carvalho/CNI



Imóvel de **Ciro Gomes** foi leiloado para pagar indenização ao ex-presidente **Collor**
André Carvalho/CNI

Quem arrematou o imóvel foi o ex-senador **Eunício Oliveira** (MDB) pelo valor de R\$ 520 mil. No recurso que questionava o leilão, **Ciro** sustentou que a ação movida por **Collor** tinha vícios, nulidades e recursos pendentes.

Ao analisar o pedido, a magistrada apontou que não há provas suficientes para declaração de fraude à execução e tampouco demonstração de má-fé na aquisição do imóvel.

"Dessa forma, com vistas a findar o procedimento, entregando-se o bem ao arrematante de boa-fé, determino que seja resguardado o valor depositado para pagamento da Caixa Econômica Federal, a qual deverá informar nos autos dos embargos à execução, em trâmite na 7ª Vara Cível Federal de São Paulo, a realização do acordo. Com o trânsito em julgado da presente decisão, expeça-se a carta de arrematação ao arrematante **Eunício Lopes de Oliveira**", escreveu a juíza.

O processo movido contra **Ciro** foi provocado por entrevista em que ele afirma que o ex-presidente **Lula** deveria ter chamado **Collor** de "playboy safado" e "cheirador de cocaína" nos debates eleitorais de 1989.

Em entrevista à revista *Veja*, **Eunício** afirmou que o imóvel estava barato e que o arrematou "só de sacanagem". "O homem não administra nem o patrimônio dele, quer administrar o Brasil?", provocou na ocasião.

0038629-10.2018.8.26.0100
0941883-30.1999.8.26.0100

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-nov-29/tj-sp-manda-ciro-gomes-entregar-apartamento-eunicio-oliveira/>